

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



TRATORCASE MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A. ("Emitente")

CNPJ/MF 08.641.686/0001-01

Rua Antonio Gaudi, 85, São Cristóvão, CEP 85.063-440
Guarapuava, estado do Paraná

no montante de

R\$ 70.000.000,00

(setenta milhões de reais)

Código ISIN: BRTRAONCM002

A Oferta foi registrada automaticamente na CVM em 24 de setembro de 2026, sob o n.º CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/201, segundo o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMITENTE

Nos termos do disposto no artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), **TRATORCASE MÁQUINAS AGRÍCOLAS S.A.**, sociedade por ações, com sede no município de Guarapuava, estado do Paraná, na Rua Antonio Gaudi, 85, São Cristóvão, CEP 85.063-440, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 08.641.686/0001-01 ("Emitente"), em conjunto com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70092-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na

cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 750, 13º andar, CEP: 01310-908 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição de até 70.000 (setenta mil) notas comerciais, todas nominativas e escriturais, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("Notas Comerciais"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Notas Comerciais ("Emissão"), nos termos do "Termo de Emissão 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Tratorcase Máquinas Agrícolas S.A" ("Termo de Emissão").

2. PÚBLICO-ALVO E RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Emissão é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais"), sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Notas Comerciais.

O registro da Oferta foi concedido pela CVM segundo o rito de registro automático de distribuição em 24 de setembro de 2026, sob o n.º CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/201, nos termos dos artigos 25, parágrafo 2º, 26, inciso X, e 27, inciso I, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de um valor mobiliário representativo de dívida; (ii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) cujo emissor é um emissor não registrado na CVM.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista *1 *2 *3
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	18/09/2026
2.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início	24/09/2026
3.	Data Estimada de Liquidação da Oferta	28/09/2026

4.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início
-----------	--	--

¹ Todas as datas acima indicadas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emitente e do Coordenador Líder. Nos termos do Art. 67, §2º, da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. No entanto, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM, e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no Art. 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos Arts. 68 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

² Este Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do Art. 13 da Resolução CVM 160.

³ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na página da rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emitente e do Coordenador Líder, nos termos previstos no Art. 13 da Resolução CVM 160.

⁴ A Data de Liquidação das Notas Comerciais corresponde à 1ª (primeira) Data de Integralização, podendo as Notas Comerciais serem integralizadas em data posterior, de acordo com o disposto no Termo de Emissão.

Termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS NOTAS COMERCIAIS PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMITENTE, O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA, INCLUINDO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO.

A OFERTA E AS NOTAS COMERCIAIS NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, EMITIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Início é 24 de setembro de 2026.



COORDENADOR LÍDER:

